



DECRETO Nº 2501, DE 01 DE JUNHO DE 1999.



Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 563.412,74 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 6º, da Lei Nº 3478, de 04 de fevereiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070202.002/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
03070232.010/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	300,00
03070232.011/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
03070232.011/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	755,00
03070212.014/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
03090402.020/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	550,00
03070212.021/4.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....	R\$	5.286,36
14824922.034/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.820,00
03070212.040/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.600,00
03070212.041/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	15.300,00
03070242.042/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.500,00
03080302.044/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	100,00
03080322.045/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	42.000,00
03080332.047/3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada.....	R\$	13.500,00
03080332.047/4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	145.000,00
03070212.051/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	680,00
10603273.048/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	300,00
10603273.050/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	1.382,24
08424822.077/3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
08421882.090/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	61.640,00
08462285.001/4.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$	40.000,00
13754282.128/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.800,00
13754282.132/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	51.161,64
11620212.143/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
11653632.144/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
11653632.144/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
15814862.151/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00

DIÁRIO DE ITABIRA quarta-feira, 21 de julho de 1999

DECRETO Nº 2501, DE 01 DE JUNHO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 563.412,74 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 9º, da Lei Nº 3478, de 04 de fevereiro de 1999,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente

03070202.0023.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.500,00
03070202.0103.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
03070202.0113.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
03070202.0113.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	750,00
03070212.0143.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
03030402.0203.1.2.0	Material de Consumo	R\$	550,00
03070212.0214.1.9.1	Sentenças Judiciais	R\$	5.286,36
14824322.0363.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.820,00
03070212.0403.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.600,00
03070212.0413.1.2.0	Material de Consumo	R\$	15.300,00
03070242.0424.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
03080302.0443.1.2.0	Material de Consumo	R\$	100,00
03080302.0453.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	42.000,00
03080332.0473.2.8.1	Juros de Dívida Contratada	R\$	13.500,00
03080332.0474.2.8.1	Amortização de Dívida Contratada	R\$	145.000,00
03070212.0513.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	690,00
10603273.0484.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	R\$	300,00
10603273.0504.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	R\$	382,24
08424322.0723.1.1.3	Orgãos Patronais	R\$	21.000,00
08421882.0803.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	61.640,00
08422282.0814.3.3.1	Auxílios para Despesas de Capital	R\$	40.000,00
13754282.1283.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.800,00
13754282.1293.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	51.161,64
11620212.1433.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
11653632.1443.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
11653632.1443.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.000,00
15814822.1513.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
15814822.1523.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
08452162.1623.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.200,00
15814432.1633.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
15814432.1633.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.500,00
15814432.1633.1.3.2	Material de Consumo	R\$	1.631,30
15814432.1633.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	41.000,00
15814432.1703.1.2.0	Material de Consumo	R\$	13.000,00
15814432.1713.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	16.475,43
04181112.1823.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
01010112.1873.2.1.1	Transferências Operacionais	R\$	0,00
TOTAL		R\$	663.412,74

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações constantes no orçamento vigente

03070202.0323.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.500,00
03070202.0104.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
03070212.0123.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
96969692.0179.8.9.9	Reserva de Contingência	R\$	203.537,50
03080452.0193.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.500,00
03080402.0203.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	550,00
03070212.0213.1.9.1	Sentenças Judiciais	R\$	5.286,36
14784722.0313.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.820,00
15824322.0363.1.1.3	Orgãos Patronais	R\$	221.500,00
03070212.0403.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.600,00
03070212.0413.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.300,00
03080302.0443.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	100,00
03070212.0513.1.2.0	Material de Consumo	R\$	690,00
10685753.0314.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	662,24
03070212.0584.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	190,00
10683232.0813.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
10581062.0823.1.2.0	Material de Consumo	R\$	245,00
08420212.0723.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
08420212.0723.1.2.0	Material de Consumo	R\$	500,00
08421882.0804.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	2.040,00
08452132.0863.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08452132.0863.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.500,00
08422522.0873.1.2.0	Material de Consumo	R\$	600,00
13754282.1293.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
13754302.1313.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.800,00
13754282.1383.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	51.161,64
11623482.1453.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
15814882.1513.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
15814872.1623.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	130,00
15814872.1623.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
08452162.1673.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	3.200,00
04140802.1783.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
04181112.1853.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	563.412,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de junho de 1999.
 (a) Jackson Alberto de Pinho Tavares - Prefeito Municipal
 (a) Geomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete



15814872.165/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
08452162.167/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.200,00
15814832.168/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
15814832.168/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.500,00
15814862.169/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
15814862.169/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	43.000,00
15814862.170/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
15814862.171/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	16.475,00
04181112.185/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
01010012.187/3.2.1.1	Transferências Operacionais.....	R\$	32.062,50
TOTAL	R\$	563.412,74

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

03070202.002/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
03070232.010/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
03070212.012/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
99999992.017/9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	R\$	203.537,50
03090452.019/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.500,00
03090402.020/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	550,00
03070212.021/3.1.9.1	Sentenças Judiciais.....	R\$	5.286,36
14784722.031/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.820,00
15824922.035/3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	R\$	221.500,00
03070212.040/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.600,00
03070212.041/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	15.300,00
03080302.044/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100,00
03070212.051/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	680,00
10585753.031/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	682,24
03070212.058/4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	190,00
10583232.061/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	320,00
10581052.062/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	245,00
08420212.072/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
08420212.072/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	500,00
08421882.090/4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$	2.040,00
08452132.096/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
08452132.096/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
08492522.097/3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$	600,00
13754282.129/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
13754302.131/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.800,00
13754282.138/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	51.161,64
11623462.145/3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
15814862.151/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
15814872.165/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	130,00
15814872.166/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00

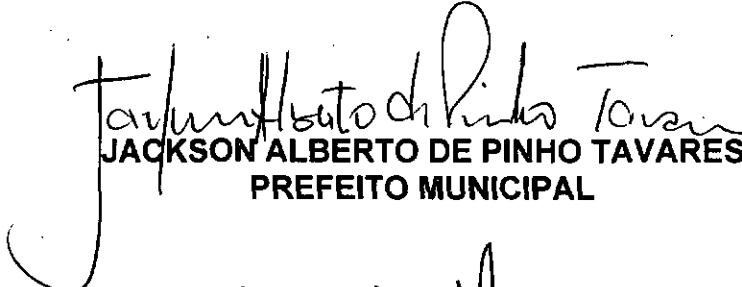


08452162.167/3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.200,00
04140802.176/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
04181112.185/3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	170,00
TOTAL	R\$	563.412,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de junho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.